

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE  
À Comissão de Licitações**

**Do**  
**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022**

**DECLARAÇÃO**

A empresa ELO SERVIÇOS DE ELETRICA E DE AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 42.114.246.0001/34, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Vila velha 06 de Maio de 2022

**NAGIB ALVIM DE ARAUJO NETO**  
**CPF.: 08268038730**  
**ENG. DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE**  
**PÓS GRADUADO EM ENG. DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE**  
**MSC. EM ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO**  
**CREA-ES: ES-052219/D**

**42.114.246.0001/34**

**ELO SERVIÇOS DE ELÉTRICA E  
DE AUTOMAÇÃO LTDA.**

**R. Itacibá, 135 - Itaparica, sala 702**  
**Vila Velha - ES, 29102-280.**  
**Tel.: + 55 (27) 3191-0164**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Do**

**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022**

A empresa ELO SERVIÇOS DE ELÉTRICA E DE AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.114.246.0001/34, por intermédio de seu representante legal Sr. (a). NAGIB ALVIM DE ARAUJO NETO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1600.270 SPP, CPF nº 082.680.387-30, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Vila velha 06 de Maio de 2022

**NAGIB ALVIM DE ARAUJO NETO**  
CPF.: 08268038730  
ENG. DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE  
PÓS GRADUADO EM ENG. DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE  
MSC. EM ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO  
CREA-ES: ES-052219/D

**42.114.246.0001/34**

**ELO SERVIÇOS DE ELÉTRICA E  
DE AUTOMAÇÃO LTDA.**

R. Itacibá, 135 - Itaparica, sala 702  
Vila Velha - ES, 29102-280.  
Tel.: + 55 (27) 3191-0164

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**Do**  
**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Vila velha 06 de Maio de 2022

**NAGIB ALVIM DE ARAUJO NETO**  
**CPF.: 08268038730**  
**ENG. DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE**  
**PÓS GRADUADO EM ENG. DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE**  
**MSC. EM ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO**  
**CREA-ES: ES-052219/D**

**42.114.246.0001/34**

**ELO SERVIÇOS DE ELÉTRICA E  
DE AUTOMAÇÃO LTDA.**

**R. Itacibá, 135 - Itaparica, sala 702**  
**Vila Velha - ES, 29102-280.**  
**Tel.: + 55 (27) 3191-0164**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Do**  
**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022**

**DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ELO SERVIÇOS E ELÉTRICA E DE AUTOMAÇÃO LTDA (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 42.114.246.0001/34 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 31/2022, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Vila velha 06 de Maio de 2022

**NAGIB ALVIM DE ARAUJO NETO**  
CPF.: 08268038730  
ENG. DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE  
PÓS GRADUADO EM ENG. DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE  
MSC. EM ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO  
CREA-ES: ES-052219/D

**42.114.246.0001/34**

**ELO SERVIÇOS DE ELÉTRICA E  
DE AUTOMAÇÃO LTDA.**

R. Itacibá, 135 - Itaparica, sala 702  
Vila Velha - ES, 29102-280.  
Tel.: + 55 (27) 3191-0164

**ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022**

NOME DA EMPRESA: ELO SERVIÇOS DE ELETRICA E DE AUTOMAÇÃO LTDA  
CNPJ: 42.114.246.0001/34  
ENDEREÇO: RODOVIA DO SOL, 3420 – PRAIA DE ITAPARICA – VILA VELHA – ES.

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 31/2022, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	1	Cabo flex 10mm	M	4.000	CONDUMAX	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
	2	Cabo flex 4mm	M	2.600	CONDUMAX	R\$ 2,00	R\$ 5.200,00
	3	Cabo flex 6mm	M	800	CONDUMAX	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00
	4	Cabo PP 2x2.5	M	360	CONDUMAX	R\$ 22,00	R\$ 7.920,00
	5	Tomada fêmea 20A	UN	644	WEG	R\$ 19,00	R\$ 12.236,00
	6	Lâmpada led 2.4m	UN	300	OSRAM	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
	7	Lâmpada LED 1.2m	UN	06	OSRAM	R\$ 97,77	R\$ 586,60
	8	Disjuntor 3x40A	UN	26	SIEMENS	R\$ 26,00	R\$ 676,00
	9	Disjuntor 3x200A	UN	02	SIEMENS	R\$ 392,00	R\$ 784,00
	10	Disjuntor 3x20A	UN	26	SIEMENS	R\$ 56,00	R\$ 1.456,00
	11	Luminária de emergência	UN	04	SIEMENS	R\$ 14,90	R\$ 59,60
	12	Suporte para lâmpada LED	UN	612	PROPRIA	R\$ 19,00	R\$ 11.628,00
	13	Fita isolante 20M	UN	80	3M	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
	14	Perfilado 38x38	M	310	PROPRIA	R\$ 30,00	R\$ 9.300,00
	15	Cabo de aço 1/4	M	600	VONDER	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
	16	Suporte para cabo de aço perfilado 38x38	UN	310	PROPRIA	R\$ 2,38	R\$ 737,80
	17	TE reto 50x38	UN	26	ELECON	R\$ 35,00	R\$ 910,00
	18	Emenda para perfilado 38x38	UN	310	ELECON	R\$ 9,00	R\$ 2.790,00
	19	Parafusos lentilha com porca	UN	4.000	PROPRIA	R\$ 1,99	R\$ 7.960,00
	20	Clips para cabo de aço ¼	UN	600	VONDER	R\$ 1,02	R\$ 612,00
	21	Perfilado 100/50	UN	18	ELECON	R\$ 52,00	R\$ 936,00
	22	Perfilado 50x50	UN	18	ELECON	R\$ 35,00	R\$ 630,00
	23	Emenda para perfilado 50	UN	18	ELECON	R\$ 12,00	R\$ 216,00
	24	Suporte para cabo de aço perfilado 50	UN	18	ELECON	R\$ 15,00	R\$ 270,00

	25	Serviço de instalação de material elétrico em barracão industrial destinado a indústria têxtil, com área de 800m <sup>2</sup> .	UN	02	PRÓPRIA	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 110.000,00

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 31/2022.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão realizados em dois barracões industriais destinados a indústria têxtil, os mesmos estão localizados na Rua Araucária no Bairro Jardim Floresta.

A contratada deverá realizar as instalações elétricas em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da autorização para o início dos serviços emitida pelo município, através do seu departamento de compras.

A contratada deverá atentar-se que os materiais e seus respectivos quantitativos são referentes a dois barracões industriais, a mesma deverá fornecer os produtos de acordo com o termo de referência do edital, qualquer possível substituição de materiais deverá ser informada previamente ao responsável pela fiscalização dos serviços e a mesma só poderá ocorrer se não trouxer prejuízos ao Município. Caso após a finalização da instalação elétrica nos dois barracões forem encontradas irregularidades na execução dos serviços pelo fiscal, os mesmos deverão ser refeitos, sem ônus ao Município, até que sejam atendidas todas as necessidades desse Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após a finalização dos serviços a serem prestados, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura dos materiais utilizados e serviços prestados, além dos documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital